



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

DECRETO N.º 4.727, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

Declara hóspede oficial do Município
de Palmares do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a honrosa visita a nossa Cidade, do Sr.º GILDÁSIO ALVES DE OLIVEIRA, Governador Distrital do Rotary Club, do qual faz parte este Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado hóspede oficial do Município de Palmares do Sul, no dia 17 de outubro de 2012, o Sr.º GILDÁSIO ALVES DE OLIVEIRA, Governador Distrital do Rotary Club.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palmares do Sul(RS), 26 de setembro de 2012.

LUCIANO SANTANNA BINS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDER MATTOS ANDRADE
Secretário de Administração